

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – 2º SEMESTRE DE 2022
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA**

A Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (CPG/FT/UNICAMP) torna público o presente Edital que estabelece os procedimentos para inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/UNICAMP, com ingresso no segundo semestre de 2022.

1. PÚBLICO ALVO

São admissíveis como alunos regulares nos cursos do PPGT candidatos que concluíram curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil ou no Exterior.

2. DAS VAGAS

As vagas para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO, nas áreas: (i) Ambiente; (ii) Sistemas de Informação e Comunicação; (iii) Ciências dos Materiais, serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de projetos, feita pelos docentes.

A listagem dos docentes aptos para orientação, bem como as respectivas linhas de pesquisa, encontra-se disponível em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>.

3. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data	Local
Período de Inscrição (Online)	23/05/2022 a 05/06/2022 (Das 00h do primeiro dia até às 23h59 do último dia)	Documentação deve ser entregue no sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Homologação das Inscrições	06/06/2022 (Até às 18h)	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Escolha de um projeto pelo candidato	07/06/2022 a 09/06/2022 (Das 00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia)	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Entrevistas com os docentes	10/06/2022 a 14/06/2022	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Aceite do docente no sistema	14/06/2022 a 15/06/2022 (Das 00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia)	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg

Resultado dos selecionados	20/06/2022	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Reclassificação: Escolha de outro projeto para candidato não aceito na 1ª fase	21/06/2022 a 22/06/2022 (Das 00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia)	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Reclassificação: Entrevistas com os docentes	23/06/2022 a 24/06/2022	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Reclassificação: Aceite do Docente	27/06/2022 a 28/06/2022 (Das 00h do primeiro dia até as 23h59 do último dia)	Via sistema: https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg
Divulgação do resultado	29/06/2022 (Até às 18h)	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Matrícula para os aprovados	28/07/2022 a 01/08/2022 (Das 08h às 16h)	As informações serão encaminhadas via e-mail no final do mês de janeiro/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo será feita via *web*. O candidato deverá anexar neste endereço eletrônico: <https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg> os seguintes documentos digitalizados e formato PDF:

- a) Ficha de inscrição assinada:** [DAC UNICAMP - Ingresso](#)

A ficha estará disponível para preenchimento e impressão do PDF somente no período de 23/05/2022 a 05/06/2022.

Durante o preenchimento da ficha será solicitado o e-mail de duas pessoas, excluindo-se o possível orientador, para que estes enviem carta de recomendação do candidato à secretaria de Pós-graduação, pelo e-mail: posgrad@ft.unicamp.br. O sistema SIGA enviará um modelo dessa carta aos indicados. As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas durante o período de inscrições, de 23/05/2022 a 05/06/2022.

b) RG e CPF (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade válido no país de origem;

c) Currículo Lattes atualizado, gerado pela Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

a. Se estrangeiro: inserir o ORCID.

d) Diplomas ou certificados de conclusão: da **Graduação** (para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e do **Mestrado** para candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto);

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto).

Observações:

a) A inscrição será indeferida, caso algum documento solicitado no item 1, não esteja no sistema do processo seletivo até a data de encerramento do período de

inscrição e/ou **caso a ficha de inscrição não esteja assinada**. Não será permitida a inclusão de documentos após esse período.

b) Não serão aceitas inscrições, fora do prazo, não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, tamanho do arquivo, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou por via postal, correio eletrônico, fax ou outros meios.

c) As divulgações referidas no calendário serão feitas sempre na página inicial do site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

d) Não há taxa de inscrição para os candidatos.

e) Não há cobrança de mensalidade para os alunos matriculados.

f) Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, adicionalmente, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.

g) Possíveis concluintes da Graduação poderão realizar o processo seletivo para o Mestrado. Nesses casos, o candidato deve anexar, no local destinado ao Diploma, um histórico escolar que mostre o coeficiente de progressão (CP) ou uma carta assinada pelo coordenador do curso informando a data da conclusão. No entanto, a matrícula no curso de Mestrado em Tecnologia somente poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão.

h) Possíveis concluintes de Cursos de Mestrado poderão participar do processo seletivo para o Doutorado. Nesses casos, o candidato deve anexar uma carta assinada pelo candidato e orientador informando a data da defesa. No entanto, a matrícula no curso de Doutorado em Tecnologia somente poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de defesa.

i) Para casos de doutorado direto: deverá atender ao disposto no Artigo

9º da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021](#), além do orientador atender aos dispostos do Título I, do referido documento.

5. DOS PROJETOS

No período de inscrição, os possíveis orientadores disponibilizarão os títulos dos projetos e nível (Mestrado, Doutorado e Mestrado/Doutorado), para que os alunos possam contatá-los com antecedência.

Os projetos indicados como “Mestrado/Doutorado” poderão ser disponibilizados somente pelos membros permanentes.

Os projetos estarão disponíveis, no sistema: <https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>, para visualização e escolha conforme calendário.

Após a seleção, não será possível trocar de projeto, dentro da mesma fase. Por isso, sugere-se que o candidato leia, previamente, todos os projetos de sua área de interesse.

6. DAS REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, Mestrado e Doutorado, será realizado em duas fases:

6.1) PRIMEIRA FASE: ENTREVISTA, ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DO(S) HISTÓRICO(S)

Após a escolha de um projeto no sistema, o (a) candidato (a) deve:

- i. Agendar entrevista com o docente responsável pelo projeto (possível orientador) enviando um e-mail a ele. Os e-mails dos docentes podem ser consultados no site da FT, bem como no próprio projeto;
- ii. Nesta fase, além da entrevista, o candidato terá seu currículo e seu(s) histórico(s) acadêmico(s) analisado(s) pelo possível

orientador;

- iii. Esta fase é finalizada via parecer circunstanciado exarado pelo possível orientador sobre a aceitação ou não do(s) candidato(s) entrevistado(s) para preencher a vaga no projeto selecionado;
- iv. Os candidatos poderão consultar seu status no sistema na data definida no calendário, mas deverão aguardar divulgação do resultado final, para saberem se foram aprovados.

6.2) SEGUNDA FASE: RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não forem aceitos na primeira fase, poderão repetir o processo para a seleção de outro projeto remanescente, durante o período especificado no calendário, para a fase de Reclassificação.

Os procedimentos dos itens de “i”, “ii” e “iii” do item anterior serão repetidos nesta fase de reclassificação (somente para candidatos não aceitos na primeira fase). Informamos ainda que não há garantia de vaga e/ou aceitação.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para posgrad@ft.unicamp.br. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Unicamp até o dia 04/07/2022.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-

Graduação da Faculdade de Tecnologia, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp.

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vidaacademica/pos-graduacao/matricula>.

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do Regulamento da Pós-Graduação da FT e do Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015 de 11/08/2015).

Os candidatos selecionados poderão receber bolsa de estudos pelo PPGT. A concessão de bolsa de estudos depende da disponibilidade da cota institucional de bolsas (CAPES) atribuída ao programa e seguirá a classificação do candidato na prova de bolsas.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso no segundo semestre de 2022.

Casos omissos neste edital serão tratados pela CPG/FT.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA